



000082

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

Termo de Referência
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
(Processo Administrativo nº 159/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO
01	720	DIÁRIA	Locação de banheiro químico: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, com assepsias e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou equipamento similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral.
02	320	DIÁRIA	Locação de banheiro químico para portadores de deficiência: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, com assepsias e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou equipamento similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral.
03	106	DIARIA	LOCAÇÃO DE TRAILLER DE BANHEIRO VIP COM AR CONDICIONADO COM 08 CABINE DE BANHEIRO COM PIA E ÁGUA. Unidade móvel sobre rodas (carreta), medida externas: 15,50 x 2,50 x 3,70m (comprimento x largura x altura) e 3,70 x 1,13 x 2,00m (comprimento x largura x altura) para cabine de uso coletivo. 08 cabines dispostas da seguinte maneira: lado feminino – contendo cabines individuais, lado masculino com cabines individuais e estendidas para uso coletivo com 07



000083

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

			mictórios cada. Sistema de ar condicionado central com duas máquinas de 24.000btus, com grelhas individuais em cada cabine com aromatizador. Sistema de som ambientes com arandelas. Cubas em vidro, decoração diferenciada, espelhos, piso vinílico industrial, paredes brancas em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) e calafetação em cola poliuretano garantido assim total assepsia e higiene dos banheiros, permitindo inclusive o uso de cloro e desinfetantes de alta concentração sem prejudicar a aparência.
04	90	DIARIA	LOCAÇÃO DE TRAILLER DE BANHEIRO VIP COM AR CONDICIONADO COM 14 CABINE DE BANHEIRO COM PIA E ÁGUA. Unidade móvel sobre rodas (carreta), medida externas: 15,50 x 2,50 x 3,70m (comprimento x largura x altura) Medidas aproximadas de cada cabine individual 0,950 x 1,15 x 2,10 m (comprimento x largura x altura) e para cabine de uso coletivo e 3,70 x 1,13 x 2,00m (comprimento x largura x altura) para cabine de uso coletivo. 14 cabines dispostas da seguinte maneira: lado feminino – contendo cabines individuais, lado masculino com cabines individuais e estendidas para uso coletivo com 07 mictórios cada. Sistema de ar condicionado central com duas máquinas de 24.000btus, com grelhas individuais em cada cabine com aromatizador. Sistema de som ambientes com arandelas. Cubas em vidro, decoração diferenciada, espelhos, piso vinílico industrial, paredes brancas em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) e calafetação em cola poliuretano garantido assim total assepsia e higiene dos banheiros, permitindo inclusive o uso de cloro e desinfetantes de alta concentração sem prejudicar a aparência.
05	4.800	DIARIA	Locação de cadeiras : plástica branca em PVC com capacidade para 150 kg.
06	1.200	DIARIA	Locação de mesas : de plástico branca em PVC com capacidade para 04 lugares.
07	270	DIARIA	Locação de freezer horizontal : gabinete interno em aço cantos arredondados: maior resistência a oxidação. Externo fosfatizado e pintado a pó: alta resistência à corrosão. Capacidade líquida de: 305 litros. Capacidade Bruta: 355 litros. Voltagem: Bivolt
08	290	DIÁRIA	Grupo gerador : silenciado com potência de 260 kva 380 volts trifásico. (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas) ate 12 hs de uso.
09	7.000	MT/ DIARIA	Locação de tablado regulável : toda de ferro na chapa 13” e 14”, com plataforma de piso de compensado naval 18, revestido com



000084

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

			perfil de ferro tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m ² com 0,50cm á 1mt de altura, carpetado, sendo regulável. Padrão abnt. Obs.: deve conter aterramento
10	19.00 0	MT/ DIÁRIA	Box Truss AL P30 – estrutura de alumínio P-30 Torres de tubo em Alumínio Linha Pesada.
11	10.00 0	MT/ DIÁRIA	Box Truss AL P50 – estrutura de alumínio P-50 Torres de tubo em Alumínio Linha Pesada
12	80	DIÁRIA	Testeira para palco com telões P10 : em estrutura de alumínio sendo: 10 torres de 5mt P30, 02 torres 4,5mt P30, 28 torres 4mt P30, 10 torres 2,5mt P30, 8 torres 2mt P30, 02 torres 1,5mt P30, 07 torres 1mt P30, 02 torres 2mt P30 com 1,84mt, 02 torres 0,60mt P30 com face extra, 08 Sleeve P30/P50, 08 Pau de carga P30, 10 Base retangular P30, 02 Base retangular P30 dupla, 08 cubo 20cm (adaptador) P30, 16 cubo 05 faces P30 com face embutida. Telão P10 ; Outdoor de alta definição P10, com resolução 960x576 pixels por m ² , com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem.
13	3.500	MT/ DIÁRIA	Locação de Painel de Led P5 : Outdoor de alta definição P5, com resolução 1920x1920 pixels por m ² , com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem.
14	3.525	MT/ DIÁRIA	Locação de Painel de Led P10 : Outdoor de alta definição P10, com resolução 960x960 pixels por m ² , com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem.
15	80	DIÁRIA	Palco em estrutura de alumínio P30 e P-50 medindo 18x16 : com piso de altura regulável, em lance de 2,25x2,25 com tabua 2,25x075 em compensado naval anti-derrapante, no tubo galvanizado na espessura 3mm com diâmetro do tubo 2” com cobertura em P-50 em lona branca/Cinza anti-chamas formato duas águas, com guarda corpo nas laterais e fundo, escada com corrimão, com 02 áreas de serviço coberta medindo 5x5 cada, 35 praticáveis plataforma pantográfica medindo 2x1, carpetado, com 100mt de fechamento metálico, com 01 conjunto de grid Q-50, em formato de Testeira para Comunicação visual medindo 10 mts de altura por 20 mts de largura, com 02 torres de grid Q-30 para



000085

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

			P.A., house-mix em Q-30 medindo 6x6, 300mts de disciplinador metálico medindo 2x1, 02 torres de delay para P.A., 50mt de passa cabo.
16	90	DIÁRIA	Palco em estrutura em alumínio P-30 medindo 10x12: com piso de altura regulável, em lance de 2,25x2,25 com tabua 2,25x075 em compensado naval anti-derrapante, no tubo galvanizado na espessura 3mm com diâmetro do tubo 2", escada, guarda corpo com 100mt de fechamento metálico, cobertura em lona.
17	60	DIÁRIA	Locação de túnel Geo Space : medindo 21x20x10 em estrutura de alumínio box trus P30, coberto com lona.
18	650	DIÁRIA	Locação de tendas medindo 10x10mt : com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca/Cinza, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro padrão ABNT.
19	600	DIÁRIA	Locação de tenda medindo 6x6mt : com proteção lateral em lona com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca/cinza, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento anti-chama, antimoho e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro padrão ABNT
20	600	DIÁRIA	Locação de tenda medindo 5x5mt : com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca/cinza, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro padrão ABNT.
21	500	DIÁRIA	Locação de tenda medindo 3x3mt : com proteção lateral com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca/cinza, Balcão, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento anti-chama, antimoho e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro padrão ABNT
22	9.500	MT/ DIÁRIA	Locação Barricadas/disciplinadores : locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,00x2,00 metros, acabamento superior sem ponteira, padrão ABNT
23	400	UNID	Locação de arquibancadas: contendo: lance de 40m, com oito(8) degraus e 02 escadas de acesso com corrimão e proteção lateral. Estrutura em cano tubular galvanizado de espessura 3mm com diâmetro 2" composta de 08 (oito) degraus com 26cm de espelho



000086

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

			e 75cm de piso/assento com acesso/passarela de 1,50 m de largura á 1,50 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 40 (quarenta) metros lineares dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,20m de altura e na parte superior posterior de 2,00m de altura com modulação do piso de 2,25 x 0,72m. A arquibancada deverá conter túneis de acesso internos com escadas, sinalizados e iluminado, adequadamente para seu uso. Obs.: A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT.
24	70	DIÁRIA	Locação de sistema de Som, Iluminação, palco e testeira com telão: - Som: 02 Console PM 5D Yamaha RH ou Console digdesign Mix Rack Plus 01:com todos os periféricos: Som PA 96; com 48 lines, distribuído em 4 torres cada torre 12 line 1x12 800 wats 2x6,5 350 wats 2 drive 80 wats sistema deverá ser acompanhado com soft do fabricante para distribuição e montagem do som.24 sub woofer 2x1500 wast com 16 amplificador digital de 2 canais 4000 wast por canal, 24 SUB 221 21 polegadas pec. O sistema de som deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs.2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 Intercom para comunicação de PA com monitor 01 Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill; contendo 6 caixas igauais aos lines 01 Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 sistema de power play com 10 fones; 04 Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf side fill duplo sendo 3 caixa line por lado iguais aos line do sistema e 02 sub com Falantes de 21 polegadas ; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 – bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto



000087

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

			falantes de 10 stv; 01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 sub snakes 12, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide. - Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 36 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 32 moving beam 200 5R, 28 moving wash, 16 ACL, 06 Mini Brute (06 lâmpadas), 02 Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhões seguidor de 1.200 watts, 10 Atomic. BACK LINE 02 Amplificador de baixo ampeg svt 3 pro com caixa 8x10, 02 Amplificador fender twin reverb 02 Amplificador de guitarra marsall JCM 900 JCM 850, 01 Bateria mapex ou piear Maple complete 20 Praticável, 01 Microfone s/fio shure Ur4d +2 beta 58, 46 Microfone modelo shure 52- 57- 58- c/ pedestais e garras LP 20 Direct BOX MP2 05 Direct BOX ATIVO CLARK TECHNIK OU BSS 05 Direct BOX IP2 01 comunicação entre PA e monitor. Locação de 86 mt de Painel de Led Outdoor de alta definição até 4 mm, 6944 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem. Sendo na seguinte configuração 01 tela 6x4 dentro do palco, 02 telas de 4x3 nas laterais, 01 tela 20x1 na testeira superior e 02 telas 9x01 nas testeiras laterais. - 03 Grupo gerador de 260kva. - Camarins: sendo, 02 camarins: medindo 6x6m² com extensão de 4x4m² para atendimento. 04 Camarins: 6x6m². 02 Camarins: 8x8m² e 1 Camarim: 8x8m² com extensão de 4x4m². Serviço de locação, montagem e desmontagem dos camarins, elevação de 2,70m, estrutura em padrão octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com ar condicionado todos os camarins e extensão deverão conter aterramento e iluminação com no mínimo 04 (quatro) pontos de luminárias e quatro tomadas e porta com fechadura. Em cada camarim deverá conter 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas 01 aparador, 01 geladeira e 02 Freezer. - 01 Palco em estrutura de alumínio Q30 e Q-50 medindo 18x16, com piso de altura regulável, em lance de 2,25x2,25 com tabua 2,25x075 em compensado naval anti-derrapante, no tubo
--	--	--	--



000088

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

			galvanizado na espessura 3mm com diâmetro do tubo 2" com cobertura em lona branca/cinza anti-chamas formato duas águas, com guarda corpo nas laterais e fundo, escada com corrimão, com 02 áreas de serviço coberta medindo 5x5 cada, 35 praticáveis plataforma pantográfica medindo 2x1, carpetado, com 100mt de fechamento metálico, com 01 conjunto de grid Q-50, em formato de Testeira para Comunicação visual medindo 10 mts de altura por 20 mts de largura, com 02 torres de grid Q-30 para P.A., house-mix em Q-30 medindo 6x6, 300mts de disciplinador metálico medindo 2x1, 02 torres de delay para P.A., 50mt de passa cabo. Testeira para palco com telões P10 : em estrutura de alumínio sendo: 10 torres de 5mt P30, 02 torres 4,5mt P30, 28 torres 4mt P30, 10 torres 2,5mt P30, 8 torres 2mt P30, 02 torres 1,5mt P30, 07 torres 1mt P30, 02 torres 2mt P30 com 1,84mt, 02 torres 0,60mt P30 com face extra, 08 Sleeve P30/P50, 08 Pau de carga P30, 10 Base retangular P30, 02 Base retangular P30 dupla, 08 cubo 20cm (adaptador) P30, 16 cubo 05 faces P30 com face embutida. Telão P10 Outdoor de alta definição P10, com resolução 960x576 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem. Praticáveis : medindo 4,00x2,00 em alumínio com piso compensado naval anti-derrapante de altura regulável, em lance de 2,00x1,00 com rodinhas nos pés para facilitar a movimentação. Equipamentos para transmissão : 03 câmeras, 01 computador para captura de transmissão, mesa de corte, cabeamento, andaime de filmagens.
25	80	DIÁRIA	Locação de sistema de Som e Iluminação com todos os periféricos – PA 96: - Som: 02 Console PM 5D Yamaha RH ou Console digdesign Mix Rack Plus 01: com todos os periféricos: Som PA 96; com 48 lines, distribuído em 4 torres cada torre 12 line 1x12 800 wats 2x6,5 350 wats 2 drive 80 wats sistema deverá ser acompanhado com soft do fabricante para distribuição e montagem do som. 24 sub woofer 2x1500 wats com 16 amplificador digital de 2 canais 4000 wats por canal, 24 SUB 221 21 polegadas pec. O sistema de som deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e



000089

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs.2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 Intercom para comunicação de PA com monitor 01 Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 96 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill; contendo 6 caixas igauais aos lines 01 Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 sistema de power play com 10 fones; 04 Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf side fill duplo sendo 3 caixa line por lado iguais aos line do sistema e 02 sub com Falantes de 21 polegadas ; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 – bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv; 01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 sub snakes 12, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide.

Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 36 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 32 moving beam 200 5R, 28 moving wash, 16 ACL, 06 Mini Brute (06 lâmpadas), 02 Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhões seguidor de 1.200 watts, 10 Atomic. BACK LINE 02 Amplificador de baixo ampeg svt 3 pro com caixa 8x10, 02 Amplificador fender twin reverb 02 Amplificador de guitarra marsall JCM 900 JCM 850, 01 Bateria mapex ou piear Maple complete 20 Praticável, 01 Microfone s/fio shure Ur4d +2 beta 58, 46 Microfone modelo shure 52- 57- 58- c/ pedestais e garras LP 20 Direct BOX MP2 05 Direct BOX ATIVO CLARK TECHNIK OU BSS 05 Direct BOX IP2 01 comunicação entre PA e monitor. Locação de 48 mt de Paineis de Led Outdoor de alta definição até 4 mm, 6944 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional



000090

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

			Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem. Sendo na seguinte configuração 01 tela 6x4 dentro do palco, 02 telas de 4x3 nas laterais. Praticaveis : metindo 4,00x2,00 em alumínio com piso compensado naval anti-derrapante de altura regulável, em lance de 2,00x1,00 com rodinhas nos pes para facilitar a movimentação.
26	40	DIÁRIA	Locação de sistema de Som e Iluminação com todos os periféricos – PA 32. PA 32, 01 Console PM 5D Yamaha RH 01 mix digital 32 de entrada e 16 Ommni Outs 16 mix buses e 8matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, Sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 dbspi com 30 metros de distancia, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18 e outra com 4 alto falantes de 10, 12 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para precursão. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memorias, chases ou lista de sinalização, 28 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 16 moving beam 700 5R, 12 moving wash, 12 ACL, 04 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 Rack Dimmer, 8 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 6 Atomic. Locação de 12 mt de Paineis de Led Outdoor de alta definição até 4 mm, 6944 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos. cabeamento. incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem. Praticaveis : metindo 4,00x2,00 em alumínio com piso compensado naval anti-derrapante de altura regulável, em lance de 2,00x1,00 com rodinhas nos pes para facilitar a movimentação.
27	40	DIÁRIA	Locação de sistema de som PA 24 com todos os periféricos :



000091

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

			PA 24, 01 – mix digital 32 de entrada e 16 OmmniOuts 16 mix buses e 8matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, Sistema de P.A de 24 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 dbspi com 30 metros de distancia, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18 e outra com 4 alto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percurção. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memorias, chases ou lista de sinalização, 28 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 16 movingbeam 700 5R, 12 movingwash, 12 – ACL, 04 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 8 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 6 Atomic. Praticaveis : metindo 4,00x2,00 em alumínio com piso compensado naval anti-derrapante de altura regulável, em lance de 2,00x1,00 com rodinhas nos pes para facilitar a movimentação.
28	60	DIÁRIA	Locação de sistema de som PA 16 com todos os periféricos : PA 16, 01 – mix digital 32 de entrada e 16 OmmniOuts 16 mix buses e 8matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, Sistema de P.A de 16 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 dbspi com 30 metros de distancia, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X. 01 – amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18 e outra com 4 alto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percurção. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de



00 092

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

			controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 28 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 16 movingbeam 700 5R, 12 movingwash, 12 – ACL, 04 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 8 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 6 Atomic. Praticaveis : metindo 4,00x2,00 em alumínio com piso compensado naval anti-derrapante de altura regulável, em lance de 2,00x1,00 com rodinhas nos pes para facilitar a movimentação.
29	400	DIÁRIA	Locação de camarim com estrutura em padrão Octanorm : medindo 6x6=36m², elevação de 2,70m, estrutura em padrão Octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com ar condicionado, deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 04 (quatro) pontos de luminárias e 04 (quatro) tomadas e porta com fechadura. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas 01 aparador, 01 geladeira e 02 freezers, incluindo serviço de montagem e desmontagem.
30	220	DIARIA	Locação de camarim com estrutura em padrão Octanorm: medindo 5x5=25m², elevação de 2,70m, estrutura em padrão Octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com ar condicionado, deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 04 (quatro) pontos de luminárias e 04 (quatro) tomadas e porta com fechadura. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas 01 aparador, 01 geladeira e 02 freezers, incluindo serviço de montagem e desmontagem.
31	130	DIARIA	Locação de camarim com estrutura em padrão Octanorm: medindo 4x4=16m², elevação de 2,70m, estrutura em padrão Octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com ar condicionado, deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e 02 (dois) tomadas e porta com fechadura. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas 01 aparador, 01 geladeira e 01 freezers, incluindo serviço de montagem e desmontagem.
32	220	DIARIA	Locação de Stand 5x5m : medindo 5x5=25m², elevação de 2,70m, estrutura em padrão octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com ar condicionado,



000093

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

			deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e 02 (duas) tomadas. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 aparador e 01 geladeira, aterramento, porta com fechadura e vidros laterais. Com montagem e desmontagem.
33	220	DIÁRIA	Locação de Stand 4x4m : medindo $4 \times 4 = 16m^2$, elevação de 2,70m, estrutura em padrão octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com ar condicionado, deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e 02 (duas) tomadas. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 aparador e 01 geladeira, aterramento, porta com fechadura e vidros laterais. Com montagem e desmontagem.
34	9.000	METRO/ DIA	Locação de fechamento em placas metálicas: com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT
35	80	DIÁRIA	Locação de equipamentos para transmissão : 03 câmeras, 01 computador para captura de transmissão, mesa de corte, cabeamento, andaime de filmagens.
36	150	DIÁRIA	Locação de Stand 3x3m com Balcão: medindo $3 \times 3 = 9m^2$, elevação de 2,10m, estrutura em perfis de alumínio e paredes em TS padrão octanorm branco brilhante dupla face e pergolado em z500 piso tipo tablado, iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda, 01 (um) balcão de atendimento 2.00x.050 em TS brancas, 01(uma) cuba pequena, padrão ABNT.
37	90	UNID	Locação de Praticaveis: metindo 2,00x1,00 em alumínio com piso compensado naval anti-derrapante de altura regulável, em lance de 2,00x1,00 com rodinhas nos pes para facilitar a movimentação.
38	10	DIARIA	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE
39	20	DIARIA	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos, a necessidade da contratação e ainda, a descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.2.1. A solução mais viável para esta contratação será por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório através de Sistema de Registro de Preço. A futura contratada deverá obedecer fielmente ao contrato a ser firmado, se obrigando a realizar o serviço previsto nas condições e características descritas neste Estudo Técnico Preliminar e constantes do Termo de Referência, realizando todos os serviços mencionados de forma regular.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para atender ao objeto da contratação é necessário, além das qualidades e capacidade de execução, alguns requisitos **mínimos**, como:

3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União – Inidôneo;

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.



000095

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

3.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

3.1.3.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

3.1.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

c) patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

e) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

3.1.3.4 Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante em edital deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

A) a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

B) caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

3.1.3.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

3.1.3.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme especificações no EDITAL.

3.2. Sustentabilidade:

3.2.1. Não se aplica a este tipo de contratação.



000096

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

3.3. Subcontratação:

3.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Garantia da Contratação:

3.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A execução dos serviços iniciará após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, nos termos e prazo estipulados no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Prazo para a execução dos serviços solicitados ocorrerá a partir da ciência da solicitação pela contratada, que será expedida conforme a necessidade do Órgão Solicitante.

4.4. As instalações, montagens, desmontagens, sonorização, iluminação e demais serviços necessários à realização do objeto deverão ser disponibilizados, devidamente instalados nos locais indicados/determinados pelo Órgão Solicitante, em devidas condições de **funcionamento em até 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do evento ou atividade a ser realizada**, permanecendo durante todo o período do evento, sem ônus para o Órgão Solicitante, dentro das especificações exigidas no Termo de Referência e na ARP firmada.

4.5. Todos os testes anteriores necessários à boa execução na prestação dos serviços deverão ser feitos a fim de que não ocorram problemas técnicos durante os eventos. Caso algum item apresente problema durante os testes ou durante o evento, deverá ser imediatamente substituído ou restabelecido seu funcionamento, a fim de que não comprometa o evento.

4.6. A montagem e a desmontagem das estruturas físicas e dos equipamentos serão realizadas no período noturno ou em outro período, desde que não comprometa as atividades do comércio local, conforme necessário.

4.7. O objeto será solicitado de forma parcelada de acordo com a necessidade e conveniência do Órgão Solicitante, mediante a emissão de solicitação de fornecimento.

4.8. O objeto será solicitado de forma parcelada de acordo com a necessidade e conveniência do Órgão Solicitante, mediante a emissão de solicitação de fornecimento e da nota de empenho.

4.9. As quantidades estimadas constantes neste Termo não geram qualquer tipo de obrigação para o Órgão Gerenciador, podendo o Município promover a contratação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

4.10. Os serviços/locações deverão ser prestados dentro das exigências, condições e especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital e anexos e no Instrumento Contratual a ser firmado, obedecendo às delegações da pessoa responsável nomeada pela Secretaria Municipal de Turismo, esporte e juventude durante o período de realização dos eventos.

4.11. A Fornecedor/Detentora deverá disponibilizar, às suas expensas, a **elaboração/fornecimento dos projetos Arquitetônico, Elétrico, Pirotécnico, Incêndio e Pânico,**



000097

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

devidamente aprovados, como também a apresentação das ART'S quitadas, e ainda, arcar com as despesas cartorárias e demais taxas provenientes para execução do serviço/locação sem custo para o(s) Órgão Gerenciador, referente a todos os serviços para os quais se fizerem necessários à emissão de tais documentos.

4.12. Toda estrutura que exigir **instalação elétrica**, deverá possuir aterramento e estar aprovada pelo Corpo de Bombeiros, como também obedecer às especificações das normas da ABNT, do CREA, sendo de responsabilidade da Fornecedora/Detentora todos os projetos para esta aprovação tais como Pânico, Incêndio, Pirotécnico, Estrutural e Elétrico com as respectivas ART'S.

4.13. Para os serviços de locação de arquibancada e palco a Fornecedora deverá atender as normas de segurança estipuladas pelo Corpo de Bombeiros, bem como a documentação exigida em vistoria, se for o caso.

4.14. **Todos os documentos necessários para a liberação do Corpo de Bombeiros para a devida execução do serviço solicitado deverão ser entregues ao órgão competente, impreterivelmente em tempo hábil para realização do evento.**

4.15. Toda estrutura deverá seguir a normativa de segurança vigente do Corpo de Bombeiros Militar – CBM e normas da ABNT, em especial o uso das arquibancadas, palco, som, iluminação e demais serviços;

4.16. É de responsabilidade da Fornecedora/Detentora as despesas relativas a emissão de ART–Anotação de Responsabilidade Técnica e todas e quaisquer taxas necessárias para a execução dos serviços, no que couber.

4.17. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, como também as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.18. Para a perfeita execução dos serviços, a Fornecedora/Detentora deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades necessárias, promovendo sua substituição quando necessário.

4.19. O serviço pleiteado no **item 06** (grupo gerador de energia a diesel) do Termo de Referência terá a efetiva operação, de acordo com as condições de fornecimento de energia pela concessionária. Neste caso, o equipamento deverá ser acionado, imediatamente, no local definido e autorizado pela Secretaria.

4.20. A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte, montagem, desmontagem, aterramento e manutenção dos equipamentos, e demais cuidados, no que se fizer necessário.

4.21. Os banheiros químicos deverão ter limpeza/assepsia diária.

4.22. Os equipamentos locados deverão estar em bom estado de conservação e serão avaliados no ato da instalação pelo fiscal designado pela Secretaria.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



000098

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

5.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

5.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa



000099

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

5.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

5.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

5.15.1 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

5.15.1.1 Verificação de Documentação e Regularidade Fiscal

5.15.1.2 Inspeção de Qualidade e Conformidade

5.15.1.3 Acompanhamento de Cronograma e Prazos

5.15.1.4 Avaliação de Desempenho e Satisfação

Gestor do Contrato

5.16 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.18 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.19 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



000100

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

5.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Das obrigações do poder executivo municipal

5.23. Convocar a vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme especificações.

5.24 Permitir acesso dos empregados da vencedora às suas dependências para entrega de produtos e materiais referentes ao objeto, quando necessário;

5.25 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora;

5.26 Assegurar-se das boas condições dos produtos e materiais, verificando sempre a sua qualidade;

5.27 Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos produtos e materiais que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deva ser interrompida;

5.28 Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos e materiais, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;

5.29 Efetuar o pagamento à vencedora, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos IMEDIATAMENTE, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

Liquidação

6.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.7 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.8.1 o prazo de validade;

6.8.2 a data da emissão;

6.8.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

6.8.4 o período respectivo de execução do contrato;

6.8.5 o valor a pagar; e

6.8.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

6.13 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

6.14 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



000102

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

6.15 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.17 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.18 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se o valor de **R\$ 41.281.454,35 (Quarenta e Um Milhões Duzentos e Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, conforme pesquisa direta com 03 fornecedores, conforme o relatório de pesquisa para a citada aquisição em anexo no processo.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

9.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Programa: 07.07.07.27.695.0707.2.136.3.3.90.39.00

Fonte: 15000000/17010000/17030000/17060000

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa: 10.1001.12.361.0401.2.058 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15001001/17010000/17060000

Programa: 10.1001.13.392.0473.2.140 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 15001001/ 17010000/ 17150000/ 17160000/17190000

Programa: 10.1001.13.392.0473.2.144 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15001001

Programa: 10.1001.12.845.0403.2.079 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 15500000

Programa: 11.1101.12.361.0401.2.080 Elemento: 33.90.39.00 fonte: 15400000/15410000/15420000



000103

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a vencedora deverá comparecer até 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato.
- 10.2.** Comunicar por escrito e verbalmente a Secretaria Municipal de turismo, esporte e lazer todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a apresentar risco para a Contratante;
- 10.3.** Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos itens contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;
- 10.4.** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos itens contratados;
- 10.5.** Zelar pela perfeita entrega dos itens contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas IMEDIATAMENTE a notificação;
- 10.6.** Entrega dos itens contratados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 10.7.** Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 10.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal;
- 10.9.** Realizar a contratação de toda mão-de-obra necessária para realização dos serviços e manutenção do objeto, responsabilizando por todos os encargos devidos quanto aos direitos trabalhistas, tais como férias proporcionais, 1/3 sobre férias, 13º salário proporcional, previdência e IR, se houver, entre outros, exigidos pela legislação trabalhista;
- 10.10.** A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- 10.11.** A empresa obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 10.12.** Executar o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados no Termo de Referência, na ARP firmada, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no(s) local(is) indicado(s) pelo Órgão Solicitante, sendo observadas as exigências e informações do Servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para o Órgão em relação ao fornecimento/execução do objeto;
- 10.13.** Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento/execução do objeto compreendendo transporte (fretes), e quais quer equipamentos utilizados pela mesma, entrega, instalação, manutenção, descarregamento, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento/execução;
- 10.14.** Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte ou má instalação;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

10.15. Trocar/substituir, reparar/corrigir, **no prazo hábil e/ou necessário para a realização do evento**, às suas expensas os materiais/equipamentos utilizados na execução do serviço solicitado, caso implique na inexecução do objeto, bem como se forem verificados vícios, defeitos, incorreções, má qualidade ou conservação dos mesmos, ou que estejam fora das especificações do Termo de Referência, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

10.16. Atender com prontidão às reclamações/observações por parte do receptor da execução do objeto;

10.17. Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;

10.18. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;

10.19. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Secretaria/Órgão Requisitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos;

10.20. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

10.21. Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

10.22. Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

10.23. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) colaboradores/fornecedor(es) quanto aos prazos de execução do objeto especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento/execução devido ao não cumprimento das obrigações por parte do fornecedor;

11. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

11.1. Convocar a vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

11.3. Assegurar-se das boas condições dos serviços contratado, verificando sempre a sua qualidade;

11.4. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

11.5. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;

11.6. Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;

11.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

11.8. Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;

11.9. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para execução;

11.10. Receber provisória e definitivamente o serviço locado efetivamente executado;

11.11. Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor(a);

11.12. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor(a)/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;



000105

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

- 11.13. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 11.14. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.15. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- 11.16. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- 11.17. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 11.18. Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e consequentemente a contratação observado o prazo de vigência da ARP;
- 11.19. Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
- 11.20. O fornecimento de combustível para suprir a atividade do Item 8 (Grupo gerador).

12. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1. A vigência será de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 13.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 13.5. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:
 - a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
 - b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



000106

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

f) O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.6. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

13.7. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.8. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.9. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.10. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.11. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.12. Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.13. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.14. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.15. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.16. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

14.2 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

15. DA RESCISÃO

15.1 Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



000107

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por protocolo ou e-mail do fiscal deste contrato.

17.2 Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Conceição do Araguaia-PA, 24 de Janeiro de 2025.

Luís Filipe Lopes Monteiro

Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Turismo, esporte e juventude



000108

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

APROVAÇÃO

Considerando as informações prestadas nesse presente documento, APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao Processo Administrativo nº 159/2025, referente ao Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, determinando, a plena observância das Leis e normas vigentes correlatas.

Conceição do Araguaia-PA, 24 de Janeiro de 2025.

Erika Denis Cruz da Silva

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Portaria 001/2025
Erika Denis Cruz da Silva
Sec. Municipal de Turismo
Esporte e Juventude
Portaria nº 001/2025

Fhabio Adolfo Nunes

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025